LEI N.º 3863-A

Projeto de Lei n.º 135/18
de autoria do
Vereador Dercinho Negão do Caminhão

Denomina Gregório Francisco do Carmo a Rua 12 – Símbolo 1301, localizada no bairro Japuí.
Proc. n.º 46090/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Gregório Francisco do Carmo a Rua 12 – Símbolo 1301, localizada no bairro Japuí.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de dezembro de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal